

ATA Nº 263

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, na rua Ernani Coutrin nº187 – Centro – Capivari de Baixo, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, sob a condução do Presidente Cleber Rodrigues Silva (Presidente e Representante da Secretaria de Obras) e com a presença dos seguintes representantes: Pe. José Eduardo Bittencourt (Representante CEACA e Presidente deste Conselho), Hamilton Gomes de Sousa (Representante da APAE), Alessandra Francione Silva (Representante da Secretaria de Assistência Social); Arleis Ribeiro (Representante da Secretaria de Educação); e a Sra Alyne M. B. Pinter (Prefeitura Municipal/Setor de Prestação/Convênios) com o objetivo de apresentar a Prestação de Contas do MDS SERVIÇOS/PROGRAMAS – GESTÃO. O Presidente inicia a reunião dando boas vindas a todos solicitando ao Padre José Eduardo nos abençoe com uma oração e que fará isso em todas as reuniões, o Padre então diz algumas palavras e em seguida cita o Salmo 23. Em seguida o Presidente lê a pauta do dia, porém começa pelo terceiro item passando assim a palavra para a Sra. Alyne para que a mesma inicie a apresentação da prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual da execução Físico Financeiro do Cofinanciamento Federal do ano de 2020, feita através de data show, Alyne então prossegue apresentando os gastos realizados desses recursos com o Bolsa Família, CREAS, CRAS e Serviço de acolhimento, explicando minuciosamente toda a execução do orçamento da Assistência Social com a aprovação dos conselheiros, agora será preenchido no sistema do demonstrativo sintético o parecer do Conselho Municipal de Assistência Social. Alyne ainda informou a todos os conselheiros que a Planilha de Gastos encontra-se no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal à disposição e que ela também estaria à disposição para sanar qualquer dúvida, caso os conselheiros queiram analisar ou tenham mais alguma dúvidas a respeito da Prestação de Contas realizada nessa reunião, sem mais dúvidas ou perguntas todos aprovaram por unanimidade. Quanto ao primeiro item da pauta sobre alterar a resolução nº 11/2020., do Conselho de Normas e Documentos, referente aos novos conselheiros, tendo em vista o novo decreto que altera os conselheiros que fazem parte do Conselho, foi resolvido deixar para o mês de fevereiro do próximo ano, já que nem todos os conselheiros estavam presentes. Já o segundo item da pauta que seria sobre o ofício nº 014/2021 recebido do setor de contabilidade que se refere ao parecer das contas anuais do Município, seria somente para lembrar aos conselheiros que a apresentação final de contas se dará também em fevereiro de 2022 e que temos o prazo máximo até o dia 28 de fevereiro para que a prestação de contas apresentada pelo prefeito remeter ao Tribunal de Contas do exercício seguinte, e que portanto temos o prazo máximo até o início de fevereiro para aprovarmos as contas da Assistência Social referente ao exercício de 2020 até início de fevereiro. Conforme a última ata nº 262 datada do dia onze de novembro de 2021 foram deliberados as entidades ASANC; CEACA e APAE valores relativos a subvenções para o exercício de 2022, respectivamente: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capivari

de Baixo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ASANC – Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) e para o CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente foi no valor de 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais); no entanto a Padre José Eduardo conselheiro e representante do CEACA, nos informou que os valores das referidas subvenções foram diminuídos sem quaisquer explicação. Sendo que do CEACA foram retirados o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ASANC foi de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e da APAE o valor foi de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Então o Conselheiro Arleis Ribeiro questionou se o Conselho era deliberativo ou consultivo, e todos falaram que o Conselho da Assistência Social trabalha como um Conselho deliberativo, com normas, resoluções, pareceres e que possui um Conselho de normas e Documentos justamente para aprovarem algumas deliberações as quais depois são apresentadas na reunião da plenária para aprovação do Conselho. Foi questionado isso com Alyne ela então explicou que com a saída da Sra. Camila Macalossi ela ficou com a parte técnica e a Camila Guimarães ficou com a Gestão Master que se refere a cobrança de projetos, e que os documentos recebidos forma encaminhados ao Sr. Glauco Gazola , então Secretário de Administração e Finanças e que o mesmo fez uma média baseados nos recursos recebidos anteriormente. Alyne ainda fala que ela não tem autornômia e que isso cabe a contabilidade. Conforme a ata 262 os valores foram aprovados e as resoluções já foram feitas e encaminhadas para a assessoria para publicação do ato assim como já foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, e que não teria como eles terem modificados os valores já colocados em atos normativos e deliberativos por este Conselho. Ficou então o Presidente Cleber Rodrigues da Silva incumbido a falar com o Sr. Glauco Gazola Secretário de Finanças da Prefeitura) a respeito de tal procedimento ilegal. Dito isso, Alessandra sugere para que o ano que vem juntos deverão se reunir para ver os gastos em geral, pois os recursos federais diminuiram tendo em vista a desculpa da pandemia, para as execuções dos serviços, programas da Assistência Social. Alessandra diz que a porcentagem designada para a Assistência Social é muito pequena e que há uma PEC em votação que designa pelo menos 3% (três por cento) a Assistência Social do orçamento da união para a Assistência Social.. E, nada mais havendo a tratar-se foi dada encerrada a reunião as 09.47hs. E para constar eu, Rosália Domingos Liberato Machado (Secretária Executiva) deste conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.

